



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que, o Processo nº 4370/2023 – Pregão Eletrônico Nº 015/2023, objetivando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL – MEI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, que foram feitas as alterações no Edital, solicitadas em Parecer da Procuradoria Legislativa.

Cumprir registrar que, apenas, um ponto não foi alterado, o que segue:

“Observa-se, ainda, que na ARP que AS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, consta em duas cláusulas, na NONA e na DÉCIMA TERCEIRA, devendo ser excluída uma, verificando a cláusula mais completa.”

Estas as Cláusulas referenciadas, da Minuta da Ata de Registro de Preços:

“CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

9.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- 9.1.1. Exercer a fiscalização da execução do objeto licitado;
- 9.1.2. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- 9.1.3. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida nas cláusulas contratuais;
- 9.1.4. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados do FORNECEDOR REGISTRADO, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- 9.1.5. Comunicar por escrito ao FORNECEDOR REGISTRADO qualquer irregularidade encontrada;
- 9.1.6. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas nesta Ata, bem como no Edital de licitação;
- 9.1.7. Comunicar por escrito ao FORNECEDOR REGISTRADO o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- 9.1.8. Ao ÓRGÃO GERENCIADOR é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- 9.1.9. O recebimento do objeto desta Ata será provisório, para posterior verificação, da sua conformidade com as especificações e da proposta pela área técnica competente, garantindo sua conformidade com o objeto licitado.





CLÁUSULA DÉCIMA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP E DE OBRIGAÇÕES

10.1. À **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:

- 10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2. Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.3. Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 10.1.4. Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- 10.1.5. Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 10.1.6. Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.”

A Cláusula Nona refere-se às obrigações para com o Fornecedor Registrado, enquanto que a Cláusula Décima trata da definição do Órgão Gestor e de suas obrigações com relação à gestão da ARP, do rito e praxe administrativos do Sistema de Registro de Preços.

Considerando que, o Dr. CARLOS EMANUEL ALBUQUERQUE ALVES – SUBPROCURADOR LEGISLATIVO, assim se pronunciou: **“De acordo com a análise. Após o cumprimento das ressalvas, dê-se prosseguimento ao certamente licitatório.”**

Em razão do exposto, esta Comissão de Pregão decide pela continuidade do mencionado Processo, posto que cumpriu as ressalvas, seguindo-se, então, seus ritos de praxe.

Recife, 24 de novembro de 2023.

Lúcia de Fátima da Granja dos Santos
Pregoeira da Comissão de Pregão

Assinado digitalmente por
LUCIA DE FATIMA DA
GRANJA DOS SANTOS
Data: 24/11/2023 09:15

